





Prefeitura Municipal de Ipaporanga



**OFÍCIO Nº 001 /2013-GAB/ADM**

Ipaporanga-Ce, 17 de Abril 2013.

VIEPROC-VIRTUALIZACAO PROCESSOS

SEPLAG(CE) NUM. 13119314 7

CIDADES DATA 06-05-13 HORA:

Ao IDECI.  
Att. Dra. Jocélia Castro

**Assunto:** *Conferência das Cidades.*

Estaremos realizando em 22 de abril de 2013 a III Conferência das Cidades desse Município. Solicitamos deste órgão a cooperação deste evento com a participação do Técnico Dr. Antonio Custódio dos Santos Neto. Para Palestra: Urbanismo, Mobilidade Urbana e Acessibilidade.

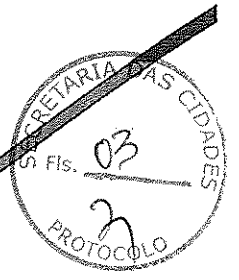
Certos do deferimento, agradecemos.

Antecipadamente,

ANTONIO ALVES MELO

Prefeito Municipal

Cícera Izidia Soares Gomes Mourão  
Secretária de Planejamento e Administração

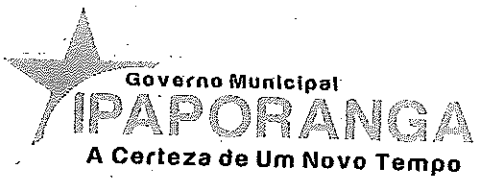


# III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

*Quem muda a cidade  
somos nós.*

## Reforma Urbana Já!

**IPAPORANGA**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades do Estado



IPAPORANGA-CE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª Conferência Municipal das Cidades  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA



Antônio Alves Melo  
Prefeito Municipal

**Secretaria de Planejamento e Administração**  
Cícera Izídia Soares Gomes Mourão  
Secretária

**Secretaria de Governo e Articulação**  
Francisco Cleoto Bezerra  
Secretário

**Secretaria de Infraestrutura**  
Francisco Airton Evaristo de Paiva  
Secretário

**Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
Deusimar Hermínio Sousa  
Secretário

**Secretaria de Saúde**  
Maria Leide Costa  
Secretária

**Diretoria de Ações Ambientais**  
José Ortuan Pereira  
Diretor

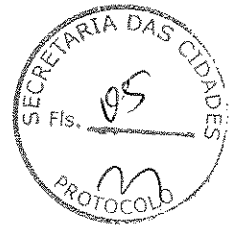
**Assessoria Técnica e Operacional**  
Daiana Diogo Pereira  
Gabriela Hermínio Alves  
Adriana Maria Palhares Alves Castro

**Monitores de Grupos**  
Jurandi Rodrigues Santana  
Tâmara Carvalho Gomes  
Sandra Maria Cardoso Gusmão Dourado  
Antônia Cláudia Rodrigues de Vasconcelos

**Palestrantes**  
Raimundo Romildo Martins Marçal  
Dr. Antônio Custódio dos Santos Neto



IPAPORANGA-CE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª Conferência Municipal das Cidades



## SUMÁRIO

1. Introdução
2. Histórico
3. Programação Realizada
4. Regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades
5. Relatório Etapa Municipal
  - Proposta da 3ª Conferência Municipal das Cidades para serem apresentadas na 5ª Conferência Estadual das Cidades;
  - Delegados Eleitos para a Conferência Estadual;
  - Ficha dos Delegados. Titulares e Suplentes;
6. Anexos

## 1. Introdução

Convocada pelo Governo Municipal, através de Decreto nº 002/2013, a 3ª Conferência Municipal das Cidades – Iraporanga tem o Lema: “Quem Muda a cidade somos nós. Reforma Urbana Já!”, e com temas básicos para discussão:

A conferência, reúne representantes dos poderes executivos e legislativos, movimentos sociais e populares, entidades de classe, empresários, universidades, entre outros, que discutem questões relacionadas aos temas propostos e cujos resultados servirão de base para a proposição de diretrizes à Políticas Nacional de Desenvolvimento Urbano, delineada na conferência de âmbito nacional.

O Governo Municipal de Iraporanga, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Administração coordenou as ações referentes à realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades ocorrerá de 18, 19 e 20 de Setembro em Fortaleza-Ce.

A 3ª Conferência Municipal das Cidades ocorreu no dia 22 de Abril de 2013 na Câmara Municipal de Iraporanga.

O presente relatório descreve os resultados da conferência estadual, detalhado a programação realizada, o regimento aprovado, a metodologia utilizada nos grupos de debates dos temas propostos para discussão das propostas prioritárias a serem encaminhados para a etapa estadual e nacional, os delegados eleitos para a 5ª Conferência Estadual.

## 2. Histórico

A cidade de Ipaporanga realizou no dia 22 de Abril, a etapa municipal da 3ª Conferência das Cidades.

O evento teve a coordenação da Secretaria de Planejamento e Administração Sra. Cícera Izidia Soares Gomes Mourão, na Câmara Municipal de 07h30min as 17h00min - Nessa data pensada pelo Executivo e a comissão preparatória do calendário alusivo ao DIA MUNDIAL DO PLANETA.

A conferência de Ipaporanga foi á aberta à participação da população, em especial entidades com atuação nos temas da política urbana, processo de produção e apropriação do espaço urbano; análise de impactos ambientais, acessibilidade (nas vias, nos espaços públicos, nos transportes). Arquitetura: Conservação Urbana sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável: preservação do meio ambiente; preservação do patrimônio público, conservação e restauração do patrimônio artístico, cultural e da paisagem; revitalização dos espaços urbanos. Gestão Urbana: a ação e a responsabilidade do Estado na gestão de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população: saúde, educação, moradia, abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, saneamento básico, transporte coletivo, segurança pública, limpeza urbana. Problemas relacionados com o desenvolvimento urbano desordenado: desigualdades sociais, violência urbana, poluição, degradação ambiental. Um espaço democrático para os participantes pensar e planejar o futuro da cidade.



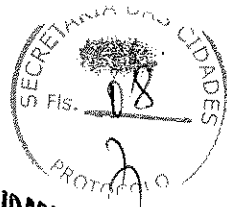
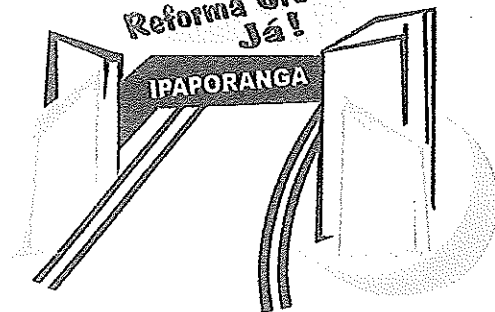
FOTO\* Começo da Reforma em Ipaporanga

# PROGRAMAÇÃO - 22/04/2013

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

*Quem muda a cidade  
somos nós.*

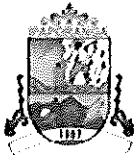
**Reforma Urbana  
Já!**



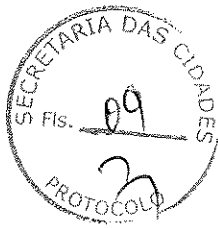
- 07:30 Credenciamento
- 08:00 Café da manhã
- 08:30 Solenidade de abertura  
Imagens da Terra  
Apresentação da Banda de músicos
- 09:00 Palestra com Romildo Maçal (Sec. de Infraestrutura de Crateús)  
Tema: Estatuto das cidades
- 09:40 Palestra com Dr. Custódio Neto (Paisagista)  
Tema: Urbanismo e Acessibilidade
- 10:30 Questionamentos
- 11:30 Almoço
- 12:30 Orientação dos trabalhos de grupos
- 13:10 Início dos trabalhos em grupos
- 14:10 Apresentação de grupos
- 15:10 Plenária de Aprovação das propostas e escolhas  
dos delegados para a Conferência Estadual
- 15:40 Avaliação
- 16:00 Encerramento  
Lanche

**Local: Câmara Municipal**





Prefeitura Municipal de Ipaporanga



## **REGIMENTO DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA**

### ***3ª Conferência Municipal das cidades -2013***

#### **CAPITULO I**

##### **DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

**Art. 1º-**São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

- I- Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II- Sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;
- III- Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

**Art. 2º-**A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal nº 002/2013 de 18 de Janeiro de 2013, será realizada no dia 22 de Abril de 2013 e terá as seguintes finalidades:

- I- Avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II- Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;
- III- Realizar balanço dos resultados das liberações da 1ª, 2ª e 3ª Conferência Municipal e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano dos Municípios;
- IV- Avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

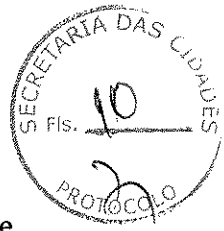
#### **CAPÍTULO II**

##### **DA REALIZAÇÃO**

**Art. 3º-** A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações devem ter esta dimensão.



Prefeitura Municipal de Ipaporanga



**1º** - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e municipal.

**2º**- Todos os (as) Delegados (as) com o direito a voz e voto, presentes a Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO**-A Conferência Municipal será realizada no dia 22 de Abril de 2013, no Plenário da Câmara Municipal de Ipaporanga, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce.

### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

**Art.4º**- A Conferência Municipal das Cidades a exemplos da Estadual e da Nacional terá como lema:

**“Quem muda a cidade somos nós. REFORMA URBANA JÁ!”.**

**Art.5º**-A comissão preparatória da 5ª Conferencia Nacional das Cidades se responsabiliza pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

**Art.6º**-A Conferência Municipal produzira um relatório final, a ser encaminhada à coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das cidades e ao Ministério das cidades.

**Art.7º** - O temário da conferência municipal devera contempla o temário Nacional e direcionar as propagandas para todas as esferas da federação.

### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art.8º**-A III conferência Municipal das cidades será presidida pelo Prefeito Municipal na sua ausência ou impedimento eventual pelo (a) Secretária de Planejamento e Administração Cícera Izidia Soares Gomes Mourão, conforme estabelecido na portaria *Municipal nº 043/2013 de 18 de Janeiro de 2013.*



Prefeitura Municipal de Ipaporanga



**Art.9º-** Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferências Municipal das Cidades contará com um Coordenador e uma Comissão Preparatória Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO-**O Coordenador, constante do anexo I, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer dos contatos informações entre a Coordenação Executiva Estadual e Comissão Preparatória Municipal.

**Art.10º-**A Comissão Preparatória Municipal será composta por 12 (doze) representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ ou abrangência Municipal, que constam no anexo II e foram assim distribuídos:

I-Gestores,Administradores públicos e legislativos- Estaduais e Municipais 42,3%;

II- Movimentos Sociais e Populares, 26,7%;

III- Trabalhadores por suas Entidades Sindicais, 9,9%;

IV- Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%.

V- Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e de conselhos profissionais 7%;

VI- Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

**Art.11º-**Compete a Comissão Preparatória Municipal:

I- Definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a conferência, para a eleição de delegados a etapa Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos seguimentos, conforme Art.16, deste Regimento;

II- Definir, data, local e pauta da Conferência Municipal;

III- Enviar as informações dos incisos I e II a Coordenação Executiva Estadual, no Máximo, até dez dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-lá e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro;

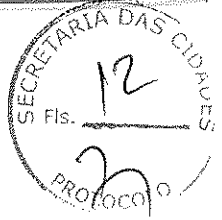
IV- Elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V- Propor critérios modalidades e participação e representação a conferência municipal das cidades;

VI- Mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na Conferência Municipal.



Prefeitura Municipal de Ipaporanga



VII-Promover divulgações da conferência Municipal Das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da conferência municipal.

VIII - Organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a Pauta da conferência municipal e designar facilitadores (as) e relatores(as).

IX-Supervisionar e promover a realização da conferência municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos administrativos;

## CAPÍTULO V

### DOS PARTICIPANTES

**Art. 12º** - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

**Art. 13º** - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I – Delegados (as) com direito de voz e voto;

II – Observadores (as) sem direito a voz e voto;

**Parágrafo Único** – Os critérios para escolha dos (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 14º** - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – Os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento;

II – Os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

**Art. 15º** - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I – Gestores, administradores públicos e legislativos – Estaduais e municipais, 42,3%;

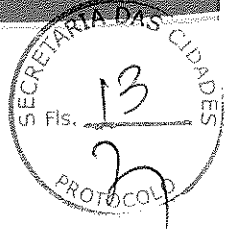
II- Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III-Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV-Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento Urbano, 9,9%;



Prefeitura Municipal de Ipaporanga



V-Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI- Organizações não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

**Art.17º-** A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º 01 (um) representante do Poder Público Municipal será indicado pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Legislativo.

§2º- 01 (um) delegado(a) indicado (a) pelos diversos segmentos.

**Parágrafo Único** – A Conferência Municipal elegerá 02 (dois) delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecimento no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

## CAPÍTULO VI

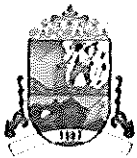
### DOS RECURSOS FINANCEIROS.

**ART. 17º** - As Despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

**Art. 18º** - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 19º-** Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

**Art. 20º** - os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recursos à Comissão Preparatória Estadual.



Prefeitura Municipal de Ipaporanga



**Anexo I**

**COORDENADORA:**

Cícera Izidia Soares Gomes Mourão

**Anexo II**

**COMISSÃO PREPARATÓRIA:**

Deusimar Hermínio de Sousa

José Ortuan Pereira

Luzinon Evaristo de Paula

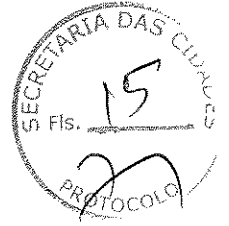
Francisco Airton Evaristo de Paiva

Francisco Cleoto Bezerra

José Alves Siqueira



Prefeitura Municipal de Ipaporanga



Antonio Cardoso Lourenço

Gabriela Hermínio Alves

Amanda Maroana Paiva Mota Menezes

Maria Leide Costa

Francisca Maria Sousa Carvalho

Dilviana Márcia Penha Alves



IPAPORANGA-CE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª Conferência Municipal das Cidades



## 5. RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

### Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Ipaporanga

### Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: CICERA IZIDIA SOARES GOMES MOURÃO

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CPF: 77831381104

Cargo/função que ocupa: Secretária de Administração e Planejamento

DDD - Telefone: 88-9904-4424/3684-1250

Email: cicerazidia@yahoo.com.br

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

( x ) Sim ( ) Não

### Convocatória:

#### Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Cícera Izidia Soares Gomes Mourão

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1 - Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.





IPAPORANGA-CE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª Conferência Municipal das Cidades



### Conferência Municipal

Data da Conferência: 22/04/2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

Sim     Não

I REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE IPAPORANGA.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- Poder Executivo Municipal  
 Poder Legislativo Municipal  
  
 Movimentos Sociais e Populares  
  
 Entidades de Trabalhadores  
  
 Entidades Empresariais  
  
 Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa  
  
 Organizações não Governamentais

06 Total

**O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:**

- 1ª Conferência das Cidades.  participou     não participou  
2ª Conferência das Cidades.  participou     não participou  
3ª Conferência das Cidades.  participou     não participou  
4ª Conferência das Cidades.  participou     não participou

**Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

- (37) do Poder Executivo Municipal  
(02) do Poder Legislativo Municipal  
  
(07) dos Movimentos Sociais e Populares  
  
(04) das Entidades de Trabalhadores  
  
(01) das Entidades Empresariais  
  
(11) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa  
  
 das Organizações não Governamentais  
  
 observadores

62 Total

## Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU

### Proposta nº1

- ✓ 1- Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;

- Maior divulgação do plano de trabalho e portarias do Conselho Nacional das Cidades;
- Dar suporte a criação e funcionalidade dos Conselhos Estaduais e Municipais;

### Proposta nº2

- ✓ 2- Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

- Concluir a construção de Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- Dá autonomia e capacidade deliberativa aos Conselhos Nacionais das Cidades;

### Proposta nº3

- ✓ 3- Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;

- Criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- Aplicar os recursos do fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano para áreas de habitação de interesses social e programas urbanos estratégicos;
- Fiscalizar rigorosamente a aplicação dos recursos;
- Rever a condicionalidade Nacional para implantação de políticas de habitação para Estados e Municípios;

### Proposta nº4

- ✓ 4- Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

- Regularização fundiária de terrenos ocupados por população de baixa renda;
- Assegurar direito a posse e à moradia dando titularidade ao beneficiado.
- Proporcionar a construção de moradia com qualidade e infraestrutura ordenada.

## Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano

### Proposta nº1

- **Prioridade 01-** Integrar-se intermunicipal e interestadual a fim de conhecer as prioridades e necessidade dos Estados e Municípios;

### Proposta nº2

- **Prioridade 02-** Planejar e acompanhar o ordenamento territorial Nacional, Estadual e Municipal de transito bem como os setores de habitação, saneamento e infraestrutura;

### Proposta nº3

- **Prioridade 03-** Disponibilizar para municípios de pequeno porte mais programas habitacionais, contemplando zona urbana e zona rural;

### Proposta nº4

- **Prioridade 04-** Expandir a cobertura dos serviços de saneamento nas áreas urbanas e rurais;

### Proposta nº5

- **Prioridade 05-** Concluir e normatizar o Plano Nacional de Saneamento Básico;

## **Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016**

### **AS PROPOSTAS PRIORITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**

#### **• PARTICIPAÇÃO**

1. Criar o conselho municipal das cidades;
2. Construção do Plano Diretor Participativo;
3. Capacitar os conselheiros;
4. Realizar concurso para Assistente Social e Agente Comunitário Social;

#### **• SANEAMENTO**

1. Criação e elaboração do plano municipal de saneamento;

#### **• TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

1. Regulamentar norma de mobilidade urbana conforme a lei nº 12.587/2012 para definição de políticas municipais de mobilidade urbana pactuada com a sociedade elaborando o plano de mobilidade.
2. Implementar a política do transporte coletivo dos dois 2 (dois) distritos e localidades com percentual populacional de deslocamento (grande) Ex: Sacramento, Sítio Araras e Lagoa do Barro.
3. Regulamentar um órgão Municipal responsável pela política de planejamento, operação, fiscalização, circulação e a parada de estacionamento (DEMUTRAN).
4. O DEMUTRAN elaborará o projeto de sinalização das vias urbanas, disciplinará as paradas de estacionamento de: transportes escolares, carros que realizam serviços de transportes coletivos da zona rural para sede, transportes intermunicipais, interestadual, horários para cargas e descargas de caminhões nas zonas comerciais.
5. Adequar todos os prédios públicos para acessibilidade;
6. Criação de ciclovias nas avenidas principais;

#### **• PLANEJAMENTO URBANO ORDENAMENTO TERRITORIAL / PLANEJAMENTO URBANO DESORDENADO**

Esse grupo enumerou as seguintes propostas:

1. Demarcação territorial dos bairros e zona rural;
2. Regularização da sinalização e acessibilidade aos órgãos públicos, ruas, praças, BRs (uso de placas de sinalização horizontal e vertical),
3. Identificar pontos de paradas de ônibus e vans;
4. Ampliação, construção de calçamento de qualidade obedecendo a legislação vigente;
5. Urbanização do Açude Municipal São José;
6. Regularização fundiária dos municípios;
7. Aquisição da praça da juventude PAC 3 – Com espaço de lazer, cultura e esporte;
8. Construção do abatedouro pública;
9. Revitalização de espaço para realização da feira Municipal;
10. Adequação do balneário Municipal com acessibilidade;
11. Construção do novo Cemitério Municipal com capela e espaço para o velório;
12. Ampliação da iluminação pública urbana estendendo-se a zona rural;
13. Construção do aterro sanitário;
14. Construção da delegacia e reforma da Unidade Prisional,
15. Ampliação da arborização da cidade;

• **HABITAÇÃO**

1. Plano de regularização e segurança na habitação (regulariza documento público das áreas ocupadas - COHAB), (revitalizar espaços públicos - Praças, iluminação, calçamento e nivelamento);
2. Implantar o projeto municipal de inclusão social na área de habitação para pessoas de baixa renda e sem renda;
3. Aquisição de 250 unidades habitacionais na zona rural (REALIZADO MAPEAMENTO DAS FAMILIAS VUNERAVÉIS EM CARÁTER EMERGENCIAL)
4. Requalificar os imóveis urbanos e reformas imóveis rurais;
5. Adequar os assentamentos já existentes;

**Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**



IPAPORANGA-CE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª Conferência Municipal das Cidades



**Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

- ( 2 ) do Poder Executivo Municipal
- ( ) do Poder Legislativo Municipal
  
- ( 1 ) dos Movimentos Sociais e Populares
- ( 1 ) das Entidades de Trabalhadores
- ( ) das Entidades Empresariais
- ( ) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) das Organizações não Governamentais

**TOTAL**

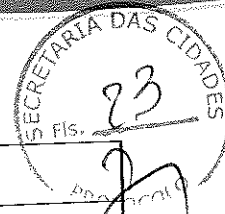
02 Titulares  
02 Suplentes

**Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:**

Formulário para Inserção de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: Cicera Izidia Soares Gomes Mourão			
RG: 20022023027344	órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 21/04/1972	
CPF: 778.313.811-04	Tel. Comercial: (88)3684-1250	Tel. Celular (88)9762-2002	
Endereço: Av. Pedro Correia Leitão			
Número: 514 AP.		Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Ipaporanga	UF: CE	CEP: 62.215-000
e-mail: ciceraizidia@yahoo.com.br			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino ( ) masculino			
Entidade que Representa: Secretaria de Administração			sigla: -----
Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal ( ) Poder Legislativo Municipal  ( ) Movimentos Sociais e Populares ( ) Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ( ) Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/>			



IPAPORANGA-CE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª Conferência Municipal das Cidades



Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

**Suplente**

Nome: José Ortuan Pereira

RG: 1335231

Órgão expedidor: SSP-CE

Data de Nascimento:  
06/05/1960

CPF:

145.842.983-00

Tel. Comercial:

(88)3684-1130

Tel. Celular

(88)99905050

Endereço:

Av. Franklin José Vieira

Número: 151

Complemento:

Bairro:

Central

Cidade:

Ipaporanga

UF:

CE

CEP:

62.215-000

e-mail: \_\_\_\_\_

sexo: ( ) feminino ( x ) masculino

Entidade que Representa: Diretoria do Meio Ambiente

sigla: DA-SPA

Segmento:

( x ) Poder Executivo Municipal

( ) Poder Legislativo Municipal

( ) Movimentos Sociais e Populares

( ) Entidades de Trabalhadores

( ) Entidades Empresariais

( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

( ) Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

**Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

**Titular**

Nome: Anastácio Sousa Junior

RG:

280318395

órgão expedidor:

SSP-RJ

Data de Nascimento:

09/04/1985



IPAPORANGA-CE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª Conferência Municipal das Cidades



CPF: 005.043.463-26	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88)	
Endereço: Cajás dos Jorge			
Número:S/N	Complemento: Zona Rural		
Bairro:	Cidade: Ipaporanga	UF: CE	CEP: 62.215-000
e-mail:souzajunior09@hotmail.com			
sexo:( )feminino ( x ) masculino			
Entidade que Representa: Associação Beneficente, Cultura e Desenvolvimento de Ipaporanga			sigla: ABCD
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
<b>Suplente</b>			
Nome: Jonas Carvalho			
RG: 2001020054130	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 28/07/1939	
CPF: 135.963.493-20	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88)9688-6666	
Endereço: Picdade			
Número: S/N	Complemento: Zona Rural		
Bairro: -----	Cidade: Ipaporanga	UF: CE	CEP: 62.215-000
E-mail: -----			
Sexo: ( )feminino ( x ) masculino			
Entidade que Representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipaporanga			sigla: STR
Segmento:			





IPAPORANGA-CE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª Conferência Municipal das Cidades



- ( ) Poder Executivo Municipal  
( ) Poder Legislativo Municipal  
(x) Movimentos Sociais e Populares  
( ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Entidades Empresariais  
( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa  
( ) Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (x)

### Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

( ) Sim. (x) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

( ) Sim. (x) Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

( ) Sim (x) Não

Esta sendo articulado em comissão temática dentro do plano diretor.

O município possui Plano Diretor Participativo?

( ) Sim (x) Não

Está em construção.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

(x) Sim ( ) Não

Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:**

Conferência Municipal Validada:

(x) Sim ( ) Não



IPAPORANGA-CE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª Conferência Municipal das Cidades

Se "Não", informar justificativa.





**DECRETO Nº 002/2013**

De 18 de Janeiro de 2013

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

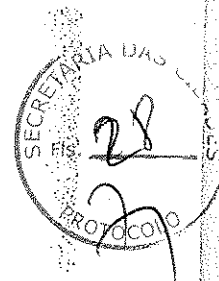
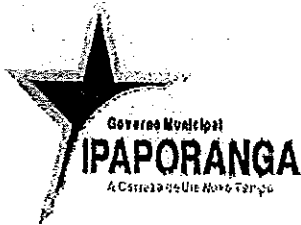
O Prefeito Municipal de Ipaporanga no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

*CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades.*

**DECRETA:**

Art.1º. Fica convocada a III Conferência Municipal das Cidades, que constitui uma etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 22 de abril de 2013, em Ipaporanga-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo(a) Secretário de Governo Francisco Cleoto Bezerra, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art.2º. A III Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Setembro de 2012 e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual das Cidades, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ".



Art.3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

*Parágrafo Único:* Caberá a Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art.4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2013.

  
Antonio Alves Melo  
Prefeito Municipal



Ipaporanga(CE), 18 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 044/2013 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO ALVES MELO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do rito Constitucional:

RESOLVE:

1 – **CONVOCAR** a realização da **III Conferência Municipal das Cidades**, cujo tema será:

"QUEM MUDA A CIDADE SOMOS TODOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ".

2 – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Ceará, aos dezolito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze.

  
Antonio Alves Melo  
Prefeito Municipal

*PORTARIA Nº 045 / 2013*

O *Prefeito Municipal de Ipaporanga*, do estado de Ceará, **ANTONIO ALVES MELO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com ao disposto na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades,

**RESOLVE:**

Constituir a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionados com a atribuição de coordenar o processo organizativo e a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade:

Deusimar Hermínio de Sousa	Secretário de Agricultura
José Ortuan Pereira	Diretor do Meio Ambiente
Luzinon Evaristo de Paula	Limpeza Urbana – RPC Engenharia LTDA
Francisco Airton Evaristo de Paiva	Secretário de Infraestrutura
Francisco Cleoto Bezerra	Secretário de Governo e Articulação
Cicera Izidia Soares Gomes Mourão	Secretária de Planejamento e Administração
José Alves Siqueira	Diretor de Compras e Controle Interno
Antonio Cardoso Lourenço	Coordenador da Defesa Civil
Gabriela Hermínio Alves	Agente Administrativo/ Planejamento
Amanda Maroama Paiva Mota Menezes	Secretária de Finanças
Maria Leide Costa	Secretária de Saúde
Francisca Maria Melo de Sousa	Presidente do Sind. Dos Trabalhadores Rurais
Dilviana Márcia Penha	Secretária de Educação

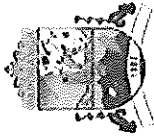
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ipaporanga-Ce, 18 de Janeiro de 2013.



Prefeito Municipal  
**ANTONIO ALVES MELO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipaporanga

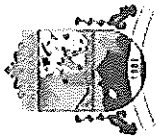
## Credenciamento

### III Conferência Municipal das Cidades – Ipaporanga

22 de Abril de 2013

Nº	NOME	SEGMENTO	RG	ASSINATURA
01	Yosé Antônio Pereira	Dirutor de água Amb.	3355231-558	<i>Yosé Antônio Pereira</i>
02	Antônio de Maria Silva Pereira	Sec. de Cultura e Turismo	2006005709145	<i>Antônio de Maria S. Pereira</i>
03	Yvandi F. Santana	Assistente Social (CRAS)	3278593-98	<i>Yvandi Santana</i>
04	Thaide Ana Alves Siqueira	Coordenadora Bolsa F. Gerais	20079304774	<i>Thaide Ana Alves Siqueira</i>
05	Mikaelle Alves da Silva -	Acadêmico Social IEPF	2007303459-7	<i>Mikaelle Alves da</i>
06	Ana e Silva Oliveira Bombom	Agente de Saúde	2008174545-6	<i>Ana e Silva Oliveira Bombom</i>
07	Antônia Maria de Oliveira	Acadêmico Social IEPF	877843	<i>Antônia Maria de Oliveira</i>
08	Sandra M. e Silva Gusmão Dourado	Assistente Social (CRAS)	0503237844	<i>Sandra M. e Silva Gusmão Dourado</i>
09	Antônia e Silva R. de Vasconcelos	Assistente Social (CAD. Vício)	1.868.577	<i>Antônia e Silva R. de Vasconcelos</i>





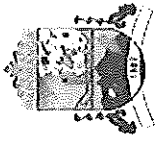
Prefeitura Municipal de Ipaporanga

10	Sebastião Carneiro Conrado Silva	Assessor de Imprensa	2204640-92	Selbo
11	Luiz Inácio de Paula	Coordenador de Imprensa Pública	2790247-5	
12	Francise Neida de Sousa	Acadêmico Social IEPI	09772-0910	Salsonor
13	Katiana Pereira Costa	Acadêmico Social IEPI	328167998	
14	Foxi Alves Siqueira	Central de Compras	99002385286	
15	Eliziane Lima Mattos	Acadêmico Social IEPI	2004098150921	Eliziane Lima Mattos
16	Cícera Izilda Soares Gomes Mourão	Administração/Coord.	2002023027344	Chave
17	Antonio Bourguinço Cardoso	CONDEC	54.021.961-7	
18	Maria Cláudia Campaio Soares	Estudante / <small>Administradora</small> Serviços Social	20070809563	Maria Cláudia Campaio Soares
19	Antonio Edecarado de Almeida	ABCD	2004098450190	Ante Edecarado
20	Jonas Carvalho	Sindicato dos Trabalhadores	2001020054130	
21	Gilberto Soares Rodrigues	Geografia/Periódica	2006015189163	Exatão (Ant. Moraes)
22	Guarany Nagalhães Feres	Agente de Endemias	224010792	Feres Nagalhães





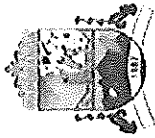




Prefeitura Municipal de Ipaporanga

36	Maria Queida B. Carvalho Sousa	S.T.T.R	2005014417551	Maria Crisiele B. Cavalli
37	Ayuci Elena Perniz Bográn	A.S.A.R.T.I.P.A	20080265531	Maria Elena Muriz Bee
38	Maquin. B. rajadino de Andrade	A.B.C.B	239.665	Magalhães B. de Andrade
39	Antonio Bruno G. Barros	Acadêmico Social I.E.P.I	2002099064879	Ant.º Bruno Gomes B.
40	Maria do Socorro Horta	Grupo Látexica	2008162386-5	Maria do Socorro M
41	Antonia Gonçalves Pereira	S.I.M.D.S.E.P	20070951530	Antonia Gonçalves P.
42	Franese Junior E. Jnior	União (Associativa)	20089833	M. J.
43	Zilwa Fonteneia Dias Silva	Associação dos Artistas	200102502003	Zilwa Fonteneia D.
44	Ze. S.º Gregório B. Araújo	M.º Voz F.M.	32010229-97	Z. J.
45	Reinaldo Alves da Silva	Radio - Voz FM	20090809978	Reinaldo Alves da S.
46	Walton Leoboldo de Araújo	Fisioterapia	200102105214	W. J.
47	Franese Xavier P. Alves	Limpeza (Serviço)	20080253584	Franese Xavier
48	Fca. Elvagos A. Bezerra		891801	Franese Xavier





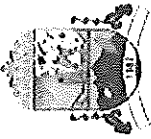
Prefeitura Municipal de Ipaporanga

49	Geizilda Soares da Sousa	Serentia de A. Seial	27327804	6.
50	Freirei Carlos Lima	Diretor de Esportes	194471090	Francisco Carlos Lima
51	Freirei Maria S. Carvalho	Sindiest de T. Luvai	20090990762	<del>Francisco</del>
52	Costacio Santos	DECI	95825509	J.S.O.
53	Fco Augusto Bezerra	Serentio de Governo	96569955	J.S.O.
54	Maria Renata Lopes	camara municipal	20020150816	Maria Renata Lopes
55	Fco Bezerra N. Neto	Uruador	200102501081	J.S.O.
56	Antonio Gabriel S. Silva	motrista (prefeit)	796532784	Caabril
57	Rimundo Bezerra Lima	camara municipal	20090990737	Raimundo Bezerra
58	José Tulinon Sousa	Administracao	20071150819	José Tulinon Sousa
59	Fco. Fomilo N. Marques	PAULSTENTE	0420442345	Fco. Fomilo
60	Regiane Bezerra de Oliv.	Aux Admin. (CRAP)	2000098117115	Regiane B. de Oliveira
61	Fca Wiliane L. Cardoso	Academico (UNOPAR)	2951739-95	Francisco Wiliane Rod



RUA JOÃO LUCIANO, Nº 555, CEP: 62.215-00 CENTRO – IPAPORANGA – CE.

FONE: (88) 3684 1256, FAX: (88) 3684 1252 - CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-4.

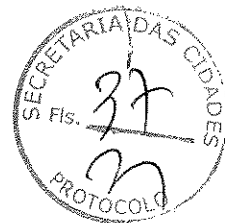


Prefeitura Municipal de Ipaporanga

62	Antonio Roberto Meb.	Profito Municipal	RG- 577554-CE	<i>[Signature]</i>
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				



RUA JOÃO LUCIANO, Nº 555, CEP: 62.215-00 CENTRO – IPAPORANGA – CE.  
FONE: (88) 3684 1256, FAX: (88) 3684 1252 - CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-4.



III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Quem muda a cidade  
somos nós.

Reforma Urbana  
Já!

IPAPORANGA

Convite



*...porque você é Especial*

O Prefeito Municipal de Ipaporanga Antonio Alves Melo tem a honra de convidar V.S<sup>a</sup> para participar da III Conferência Municipal das Cidades do município de Ipaporanga.

O temário nos convida para debates, propostas e soluções para Reforma Urbana da nossa cidade.  
*Participe!*

**Local: Câmara Municipal**

**Dia: 22/04/2013**

**Horário: 7:30 às 16:00**

# A Conferência das Cidades ocorrerá dia 22-04-2013, dia do planeta terra.

A terceira edição acontecerá na Câmara Legislativa e reunirá integrantes do poder público, da sociedade civil e entidades locais.



A 3ª Conferência da cidade do Município de Ipaporanga-Ce estará dia 22 de Abril(segunda-feira). O evento ocorre das 7hs às 11hs, e reunirá integrantes do poder público, da sociedade civil e entidades locais. As conferências ocorrem a cada três anos, são preparatórias para as edições estadual e nacional, em Brasília, no mês de novembro, e terá como tema central "Quem muda a cidade somos nós: reforma urbana já!".

Os eixos centrais, dessa vez, versam sobre mobilidade urbana, habitação, regularização fundiária e saneamento.

As conferências municipais se revestem de uma importância muito grande porque envolvem a população. São os moradores que vão dizer o que querem para suas cidades em áreas importantes, como habitação, mobilidade urbana, saneamento e regularização fundiária..Como um gestor que sabe a importância do diálogo e da união entre os munícipes, o Prefeito Municipal e sua Equipe tem dado total apoio na realização da conferência, por entender que são os moradores e administradores dessa cidade que conhecem a realidade na qual vivem e podem indicar o que precisa ser mudado e como para que o município cresça de forma ordenada.A limpeza urbana de Ipaporanga não para,são ações concretas,fazendo valer o compromisso para um novo tempo.por isso Antonio Alves Melo da ênfase ao tema:QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS,REFORMA URBANA JÁ!



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



## CONFERÊNCIA DAS CIDADES - VALIDAÇÃO

MUNICÍPIO: IPAPORANGA

MEMBRO DA COMISSÃO: JOSE VALTER ALVES SARAIVA

1. Decreto municipal SIM (X) NÃO ( )

OBS.:

2. Coordenador municipal SIM (X) NÃO ( )

OBS.:

3. Comissão Preparatória SIM (X) NÃO ( )

OBS.:

Respeita proporcionalidade? SIM (X) NÃO ( )

Todos os segmentos foram representados? SIM (X) NÃO ( )

4. Regimento interno aprovado SIM (X) NÃO ( )

OBS.: Quem assinou? TOPUS OS SEGMENTOS.

5. Resultado da Conferência:

◆ Lista de presença SIM (X) NÃO ( )

Quantos participantes? 62.

◆ Propostas para os 4 Eixos SIM (X) NÃO ( )

◆ Propostas – Prioridades do MCidades SIM (X) NÃO ( )

◆ Propostas – Prioridades Municípios e Estado SIM (X) NÃO ( )

OBS.:

6. Relação dos delegados eleitos SIM (X) NÃO ( )

> Nome completo SIM (X) NÃO ( )

> Contatos (e-mail e telefones) SIM (X) NÃO ( )

> Identificação do segmento SIM (X) NÃO ( )

> Entidade/órgão SIM (X) NÃO ( )

OBS.:

Tem suplentes? SIM (X) NÃO ( )

São do mesmo segmento? SIM (X) NÃO ( )

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Validado SIM (X) NÃO ( )

Pendências: - - - - -